

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

1.1 - Contratação de serviço especializado na montagem e impressão da Revista Gestão do biênio 2021-2023, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

1.2 - A revista de gestão do TRT6 registra os acontecimentos da instituição durante o biênio de uma Administração, no caso em questão, retratará a gestão dos desembargadores Maria Clara Saboya, Nise Pedroso Lins de Sousa e Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura. A revista possui valor histórico, por se tornar fonte de informações deste recorte temporal, inclusive as edições anteriores são preservadas no Memorial da Justiça do Trabalho da 6ª Região. E também tem a finalidade de divulgar os feitos do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) a outros Regionais e órgãos parceiros, abrindo portas para uma maior interação e formação de parcerias. Isto porque as revistas são distribuídas a alguns desses órgãos e também disponibilizadas em salas de espera do Tribunal, como na Presidência, Diretoria-Geral e Cejuscs.

1.3 - O TRT6 não possui parque gráfico ou instalações de confecção de sacolas capazes de atender à demanda do material, também não há ata de registro de preços válida no TRT6 com este tipo de material, o que torna necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e fornecimento de acessórios afins.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 - Coordenadoria de Comunicação Social.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

3.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

- 3.1.1 - Dados da Empresa (Razão Social e CNPJ);
- 3.1.2 - Prazo de validade da proposta mínimo de 60 dias;
- 3.1.3 - Prazo de entrega;
- 3.1.4 - Prazo de garantia (Se houver - art. 13, XII, Ato TRT6-GP N.º 51/2021);
- 3.1.5 - Dados do Representante Legal, CPF e assinatura (Podendo ser Digital);
- 3.1.6 - Dados Bancários.

3.2 - É facultada a solicitação de amostras aos licitantes.

3.2.1 - A amostra, quando solicitada, deverá ser apresentada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação da proposta.

3.3 - O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO**.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

3.4 - Os parâmetros/critérios utilizados para julgamento das amostras entregues, quando solicitadas, serão os seguintes:

3.4.1 - Verificação das características do produto com os especificados, tais como: material empregado, cor, qualidade de impressão, etc.;

3.4.2 - Verificação da conformidade da amostra com os requisitos previstos no edital;

3.4.3 - A empresa que apresentar o menor preço deverá comprovar a utilização/origem de madeira legal na confecção do papel, através de documento(s) que atende(m) o cumprimento da exigência quanto à origem da madeira nos termos dos certificados CERFLOR ou FSC.

3.4.3.1 - A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar, juntamente com a proposta, documento ou outro meio idôneo que **comprove possuir parque gráfico na cidade do Recife e ou Região Metropolitana**, para que se viabilize o adequado acompanhamento da execução do serviço pelo gestor do contrato, o que inclui prova gráfica, prova de cores e ajustes de impressão, bem como o cumprimento dos prazos.

3.4.4 - As amostras aprovadas **não** poderão ser descontadas dos materiais a serem adquiridos;

3.4.5 - As amostras recebidas serão devolvidas aos licitantes, que terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos para o recolhimento das mesmas, contados da notificação para tal, eximindo-se este Tribunal de qualquer ônus pela entrega, inutilização, dano decorrente dos testes efetuados; ou a não retirada no prazo informado.

3.5 - No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas, bem como todos os tributos e demais encargos necessários à completa execução do serviço, inclusive a despesa com a entrega do material.

3.6 - Prazo de entrega:

3.6.1 - Após o recebimento do empenho e da arte da revista, a CONTRATADA terá **07 (sete) dias úteis** para enviar à Coordenadoria de Comunicação Social do TRT6 uma **prova física (boneco)** da revista, que ficará retida na Coordenadoria até a entrega de todas as 200 (duzentas) unidades.

3.6.2 - Após 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da prova física (boneco), a CONTRATANTE informará por escrito à CONTRATADA o resultado da análise.

3.6.3 - Depois de a prova física (boneco) ser aprovada pela Coordenadoria de Comunicação Social do TRT6, a CONTRATADA terá o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para entregar todas as 200 (duzentas) revistas.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

4.1 - Foi realizado um levantamento de preços junto a empresas especializadas no serviço a ser contratado, sediadas na região metropolitana de Recife.

4.2 - Além das empresas, também foi consultado o valor dos materiais e serviços no www.bancodeprecos.com.br, dos últimos 365 dias de contratações com os órgãos públicos, mas não foi





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

encontrado serviço de impressão de revistas com as especificações semelhantes às solicitadas nesse Estudo Técnico Preliminar.

4.3 - Trata-se de item de contratação frequente, de comum comercialização, dispondo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas pelo TRT6.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

5.1 - A contratação externa e por meio de pregão eletrônico foi o meio mais eficaz e econômico e que melhor permite a concorrência conforme a análise da Coordenadoria de Comunicação Social. O TRT6 não possui o maquinário necessário para a produção do objeto, por isso a necessidade de contratar empresa especializada. Já se sabe o quantitativo total a ser pedido, por isso, optou-se pelo pregão eletrônico.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 - O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir de aquisições de Revistas de Gestão de biênios anteriores.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1 - Além das empresas, também foi consultado o valor dos materiais e serviços no www.bancodeprecos.com.br, dos últimos 365 dias de contratações com os órgãos públicos, mas não foi encontrado serviço de impressão de revistas com as especificações semelhantes às solicitadas nesse Estudo Técnico Preliminar.

7.2 - Foi realizada a atualização por índice de inflação acumulado dos últimos 12 meses 7,17% (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>.) para o serviço adjudicado no Pregão Eletrônico TRT6 15/2021, com o mesmo objeto.

7.3 - Preço estimado, de acordo com a última contratação realizada em 2021 (Proad 9674/2021), com a atualização pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses (7,17%), é de R\$ 31,50 a unidade da revista, totalizando R\$ 6.300,00.

7.4 - No entanto, esse valor está muito abaixo dos preços praticados no mercado, conforme Planilha de Mapa de Preços.

7.5 - De acordo com a apuração feita juntamente com as empresas gráficas da região metropolitana do Recife, o preço médio segue abaixo.

Item	Especificação	Quantidade	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
1	Revista Formato: Fechado A4 (210X297mm)	200	61,90	12.380,00



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

	<p>Capa: Formato aberto: 420x297mm, papel couchê fosco 170g/ m2, impressão em policromia (4x4 cores), acabamento em laminação fosca.</p> <p>Miolo: 56 (cinquenta e seis) páginas, papel couchê fosco 115g/ m2, impressão em policromia (4x4 cores)</p> <p>Acabamento: Grampeado.</p>			
--	--	--	--	--

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 - Justificativa da indivisibilidade do item - é fundamental manter a integridade visual do material, não podendo haver variações de tonalidades, acabamentos, cortes ou impressão entre as unidades. Também é importante para a economia de escala realizar toda a impressão de uma vez.

8.2 - O valor da contratação é inferior a R\$ 80.000,00, de modo que deverá ser aplicada a reserva legal para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme o previsto no art 3º, parágrafo 4º, inciso VI da LC n. 123/06, art. 48, I, da LC n. 123/06, art. 6º do Decreto n. 8.538/2015 e art. 34 da Lei n. 11.488/07.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para os itens deste Pregão.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - Objetivos Estratégicos:

10.1.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

10.1.2 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

10.2 - Descrição dos objetivos:

10.2.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

10.3 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

10.3.1 - Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

10.4 - **Previsão da Contratação no Plano Anual de Contratações:** Orçamento previsto no PAC/2023 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Aquisição de material de consumo (Contratação de empresa para imprimir material gráfico e confeccionar materiais promocionais). Estando em consonância com o art. 11, inciso X, do Ato TRT6 - GP 51/2021. A contratação está alinhada com as seguintes normas:

10.4.1 - Art. 1º da Resolução 321/2022, que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e cria o Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho.

10.4.2 - Resolução CSJT N.º 174, que dispõe sobre a promoção de ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social por meio da conciliação e da mediação na Justiça do Trabalho.

RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 - Produzir Revista de Gestão do biênio 2021-2023. Utilizar o material para a preservação da memória do Tribunal, destinando algumas unidades para ser fonte de consulta de pesquisadores e público geral no Memorial da Justiça do Trabalho. Enviar também para órgão parceiros, por exemplo: Ministério Público do Trabalho, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, outros TRTs, etc., com o objetivo de que as instituições conheçam as iniciativas do TRT6 e se interessem em parcerias e cooperações, com fim de uma melhor prestação do serviço público. Pretende-se, ainda, fortalecer a imagem do TRT6 ao divulgar as realizações da instituição aos visitantes, dispondo algumas unidades em salas de espera. E fortalecer a identidade de magistrados e servidores com o TRT6, mostrando o fruto de seus trabalhos.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art 11, §3º, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

13.1 - A produção das revistas exigirá utilização de insumos como papel, tinta e energia elétrica. Será exigido que a empresa contratada comprove utilização/origem de madeira legal na confecção do papel através de documento(s) que atende(m) o cumprimento da exigência quanto à origem da madeira nos termos dos certificados CERFLOR ou FSC.

13.2 - A produção dos materiais exigirá o consumo de energia elétrica, esforçando esse TRT6 para que os produtos sejam confeccionados na maior quantidade possível, a fim de promover maior economia financeira e energética, pois é necessário um tempo para configurar o equipamento, depois de feito este setup a impressão costuma ser bastante rápida.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

15 - ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXO I Mapa de Riscos

Recife, 04 de novembro de 2022.

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima

Coordenadora de Comunicação Social



ANEXO I - ETP

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS (ref. art. 12 do Ato TRT6 GP 051/2021)

Seleção do Fornecedor					
Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 - Fornecedor que não cumpre os termos do contrato.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Fornecedor atrasar a entrega				
2.	Fornecedor entregar material com baixa qualidade ou com erros				
3.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de realizar a distribuição das revistas no tempo hábil desejado pela Presidente do TRT6.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR)- 2x3x2=12					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
I d	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Descrever detalhadamente o objeto, observando suas especificações.			Simone Duarte Freire / Helen Falcão	
2.	Analisar a foto ou a prova física			Simone Freire	
3.	Acompanhar a produção, por meio de contato telefônico periódico com a empresa, para saber se o material será entregue dentro do prazo previsto.			Simone Duarte Freire / Cybelle Lustosa / Helen Falcão	
4.					
I d	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

1.	Notificar para a entrega imediata, sob pena de instauração de procedimento administrativo para aplicação de sanções	Secretaria Administrativa
2.	Devolver o material para que sejam refeitos, de acordo com as especificações contidas no edital, e estabelecer prazo para o seu cumprimento, sob de instauração de procedimento administrativo para aplicação de sanções.	Coordenadoria de Comunicação Social Secretaria Administrativa

Planejamento da Contratação

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 2 - Demora nos procedimentos da fase interna da licitação

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- Ocorrerm problemas técnicos (internet, rede do TRT6), ao ponto de atrasar a tramitação.
- Tempo de análise nos outros setores envolvidos com o processo de aquisição ser superior ao previsto, por exemplo, por falta de pessoal ou por problemas técnicos.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- Impossibilidade de realizar a distribuição das revistas na brevidade desejada pela Presidente do TRT6.
- Fornecedor que ofereceu o menor preço se recusar a renovar a proposta por conta do atraso

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco
(P x I x R = NR) 2x3x2=12

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Muito Alto Alto Médio Baixo Muito Baixo

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Evitar Transferir Mitigar Aceitar

I	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
d		Cybelle Lustosa
1.	Solicitar orientações de servidores de unidades como Secretaria Administrativa, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Assessoria Jurídica no momento da confecção dos documentos que compõem o pedido de aquisição (DOD, ETP, TR etc.)	



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

2.	Utilizar os modelos de DOD, ETP, Mapa de Riscos, TR e Mapa de Preços indicados pela Secretaria Administrativa como mais atuais.	Cybelle Lustosa e Helen Falcão
3.	Manter contato com os setores envolvidos no processo de aquisição para saber do andamento do processo	Cybelle Lustosa
4.	Revisar todos os documentos antes de protocolá-los	Cybelle Lustosa e Helen Falcão
I	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
d		
1.	Dialogar com os servidores de unidades como Secretaria Administrativa, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Ordenadoria da Despesa para identificar como adquirir o material. Possibilidade de renovar o pregão.	Cybelle Lustosa/Maria Eduarda
2.		

Gestão do Contrato

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 3 - Demora nos procedimentos por questões externas					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Contratada não mantém suas certidões necessárias atualizadas para contratar com o serviço público.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de emitir o empenho com as certidões vencidas.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="radio"/> Muito Alta	<input type="radio"/> Alta	<input checked="" type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Baixa	<input type="radio"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="radio"/> Muito Alto	<input type="radio"/> Alto	<input checked="" type="radio"/> Médio	<input type="radio"/> Baixo	<input type="radio"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="radio"/> Muito Alta	<input type="radio"/> Alta	<input type="radio"/> Média	<input checked="" type="radio"/> Baixa	<input type="radio"/> Muito Baixo
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR)-3x3x2=18					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="radio"/> Muito Alto	<input type="radio"/> Alto	<input checked="" type="radio"/> Médio	<input type="radio"/> Baixo	<input type="radio"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="radio"/> Evitar	<input type="radio"/> Transferir	<input checked="" type="radio"/> Mitigar	<input checked="" type="radio"/> Aceitar		
I	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
d					
1.	Alertar a empresa contratada sobre as certidões que ela precisa manter atualizadas durante a contratação			Helen Falcão	
I	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
d					
1.	Notificar a empresa para regularizar sua situação fiscal no prazo determinado, sob pena de instauração de procedimento administrativo para aplicação de sanções.			Secretaria Administrativa	



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

2.

Recife, 04 de novembro de 2022.

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima
Coordenadora de Comunicação Social

LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 – Muito Alta	É praticamente uma certeza ($P > 95\%$)
4 – Alta	É muito provável ($65\% < P \leq 95\%$)
3 – Média	É provável ($35\% < P \leq 65\%$)
2 – Baixa	Não é muito provável ($5\% < P \leq 35\%$)
1 – Muito Baixa	É pouco provável ($P \leq 5\%$)

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 – Muito Alto	Impacto muito alto
4 – Alto	Impacto alto
3 – Médio	Impacto médio
2 – Baixo	Impacto baixo
1 – Muito Baixo	Praticamente não haverá impacto

Relevância	Comprometimento
5 – Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 – Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
3 – Média	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.
2 – Baixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
1 – Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis
Muito alto	60, 64, 75, 80, 100, 125
Alto	32, 36, 40, 45, 48, 50





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Médio	18, 20, 24, 25, 27, 30
Baixo	8, 9, 10, 12, 15, 16
Muito Baixo	1, 2, 3, 4, 5, 6

OBS: para elaboração deste documento deve-se utilizar a metodologia de Gestão de Riscos do TRT6 (<http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-de-riscos>).

